



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRANA**  
Nossa Força é Nossa Gente  
Administração 2021 - 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 – Centro  
CEP: 14.150-000 - Serrana SP  
Telefones: (16) 3489- 2880  
E-mail: [educacao@serrana.sp.gov.br](mailto:educacao@serrana.sp.gov.br)

Serrana, 27 de junho de 2023.

Ofício n° 494/2023 – SME – rv

Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal de Serrana

Ilma. Senhora  
Andréia de Sant'anna Ponciano Prates  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana  
Serrana - SP

Ilustríssima Senhora,

Vimos através deste encaminhar planilha com as informações e devidas comprovações, solicitadas através do requerimento número 184/2023 da Câmara Municipal de Serrana/SP.

Salientamos que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Souza Ferreira  
Secretária Municipal da Educação

28.09.2023 10:00 am





## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Centro  
CEP: 14.150-000 - Serrana SP

Telefones: (16) 3489- 2880  
E-mail: [educacao@serrana.sp.gov.br](mailto:educacao@serrana.sp.gov.br)

Nome	Cargo	Local que atua	Remunerado por
Agnaldo Gabriel Franco	Professor	Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde.
Alessandra Angélica Carnaval	Assistente Admin. Especialista	Gabinete da secretaria Adm. Finan.	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças.
Edna Maria Justino de Oliveira	Diretor De Educação Ind. E Fundamental	Div. De compra e adm. de contratos	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Elaine Cristina B.F. Bandeira de Carvalho	Monitora de Creche	Serviço de Acolhimento	Secretaria Municipal da Assistência Social
Gisele Ap. Bruschi Justino	Agente de conservação	Saúde da família	Secretaria Municipal de Saúde
Josana Carla de Souza Lopes	Monitora de Creche	Almoxarifado da Educação	Secretaria Municipal da Educação
Macleide Aparecida Lima	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças.
Maiara Seabra	Monitor de Creche	Assessoria de Neg. Juridicos.	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Marcos Francisco	Atendente de Alunos	Div. De Obras e Planej. Urbano	Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
Paloma Hayashi de Lima	Auxiliar Administrativo	Div. De compra e adm. de contratos	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
Patrícia Rosa de Jesus Silva	Atendente de Aluno	RH – Prefeitura	Secretaria Municipal de Adm
Renato Teodoro	Padeiro	Divisão de Programas Sociais	Secretaria Municipal da Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N° 616/2023

DISPÔE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA  
FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o(a) Sr(a). **Agnaldo Gabriel Franco**, matrícula 1001833, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, condicionado a data da validade da CNH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
30 de março de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA N° 139/2023

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Alessandra Angélica Carnaval, ocupante do cargo de Encarregado de Célula de Projetos, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de fevereiro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 641/2023

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

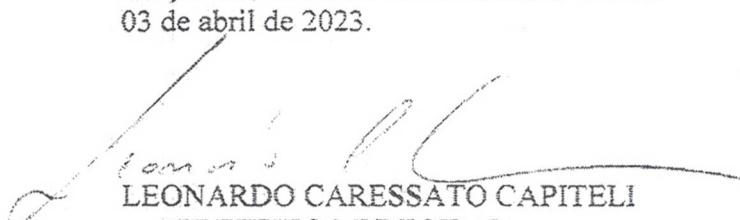
#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Edna Maria Justino de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de abril de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N° 619/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a) **Elaine Cristina Barbosa Fonseca Bandeira de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais, atuar no serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de maio de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
SAUDE DA FAMILIA - BOA ESPERANÇA  
AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESP F - Mensalista

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Mensal  
Maio de 2023

CÓDIGO 1011502 NOME DO FUNCIONÁRIO GISELE APARECIDA BRUSCHI JUSTINO

ORGANOGRAMA NÍVEL: P-04  
01.00 CLAS/REF: -

CÓD. DESCRIÇÃO REFERÊNCIA VENCIMENTOS DESCONTOS

NESTE RECIBO

INCIIONÁRIO



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

---

Ofício nº 281/2023 – RH

Serrana, 27 de junho de 2023.

À Secretaria Municipal da Educação

**Assunto: Resposta Ofício nº 410/2023**

Em atendimento ao ofício supracitado, informo que a servidora Josana Carla de Souza Lopes, matrícula 101522, a partir de 01/06/2023, está lotada no Almoxarifado da Secretaria da Educação, no organograma 01.27.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Gilvania dos Santos Silva  
Diretor Depto de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N° 661/2023**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

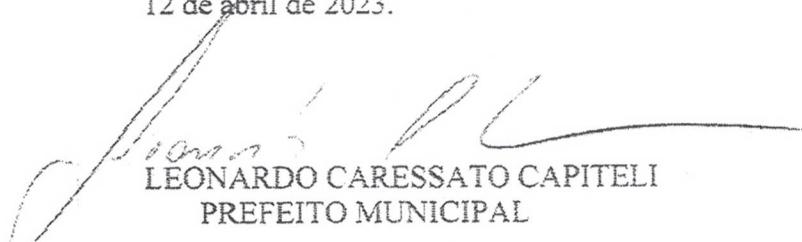
#### **RESOLVE:**

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). **Macleide Aparecida Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de abril de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA N° 384/2022

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a). Maiara Seabra**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, para ocupar a função de **Encarregado de Célula de Dívida Ativa**, com padrão de vencimentos fixados em **E-03**.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao percebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de março de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA N° 625/2023

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). **Marcos Francisco**, ocupante do cargo de Atendente de Alunos, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de abril de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

PORTARIA N° 421/2021

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a). Paloma Hayashi de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para ocupar a função de **Encarregado de Célula de Administração de Contratos**, com padrão de vencimentos fixados em E-03.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao percebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de fevereiro de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

---

Ofício nº 280/2023 – RH

Serrana, 27 de junho de 2023.

À Secretaria Municipal da Educação

**Assunto: Resposta Ofício nº 484/2023**

Em atendimento ao ofício supracitado, informo que a servidora Patrícia Rosa de Jesus Silva, matrícula 102161, a partir de 01/06/2023, está lotada no Rh da Prefeitura de Serrana.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Gilvania dos Santos Silva  
Diretor Depto de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA N° 694/2023

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). **Renato Teodoro**, ocupante do cargo de Padeiro, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de abril de 2023.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças